**INDICAÇÃO Nº 1217/2019**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar instalação de placa “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em via pública do Jardim das Nações, em local conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

 **CONSIDERANDO** que cidadãos do bairro Jardim das Nações se mostram preocupados com o descarte irregular de lixo e entulho na calçada da Rua França, altura do número 125, em toda extensão do muro dos fundos da “Cemei Juriti”;

**CONSIDERANDO** que muitas vezes pedestres se vêem obrigados a caminhar pela rua, uma vez que a calçada aparece obstruída por sacos de lixo e outros de inservíveis;

**CONSIDERANDO,** por fim, que, estando tão próximo à uma creche, e chegando em breve a época das chuvas, estes lixos podem ser ambientes propícios à proliferação de mosquitos, inclusive o temido transmissor da dengue.

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que oficie ao departamento competente providenciar a instalação de placa indicativa “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, conforme padrão, naquele muro, a fim de prevenir o descarte irregular e obstrução de passeio naquela via.

**SALA DAS SESSÕES,** 11 de Setembro de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB